

COMUNICADO - DIR 6/2020-21

À comunidade educativa

Informamos que foram confirmados mais dois casos de COVID-19 na Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro.

Por indicação da Autoridade de Saúde, as turmas dos alunos em causa já se encontram em isolamento profilático, a partir de hoje (9/11).

Desde o início do ano letivo até ao momento tivemos 8 casos positivos de alunos e um caso de professor que também testou positivo ao COVID-19.

Cinco turmas ficaram em isolamento profilático, duas das quais já regressaram.

Cerca de 80 alunos e 4 professores já realizaram testes ao COVID-19 e os resultados foram todos negativos.

O impacto que um caso positivo causa na escola é grande, pois não é apenas a turma desse aluno que fica prejudicada - tendo de ficar sem aulas presenciais - mas são vários os colegas de outras turmas que também ficam impedidos de assistir às aulas, neste caso com mais perturbação para o funcionamento das aulas em regime misto.

E porquê?

Porque alguns alunos têm contactos de alto risco fora da escola.

Porque os alunos nas aulas e no recinto da escola estão mais atentos ao cumprimento das regras mas, quando saem o portão da escola, esquecem-nas por completo.

Porque temos alunos que se juntam no exterior a fumar junto aos colegas, que partilham comida, que não almoçam na cantina da escola por considerarem que tem muita gente mas vão com colegas de outras turmas almoçar juntos em cafés, partilham boleias, entre outras atividades de risco.

Para além de colocarem em risco a saúde dos colegas estão também a violar a Lei.

Em cumprimento da Lei 62-A/2020 em vigor desde o dia 28 de outubro, as contraordenações (vulgarmente conhecidas por multas) a aplicar para o não cumprimento das regras de utilização de máscara vão de 50 a 500 euros.

Assim, e tendo em conta a situação preocupante que atravessamos, solicito que sejam cumpridas todas as regras de proteção ao contágio dentro e fora da escola, usem sempre máscara, afastem-se dos restantes colegas sempre que estejam a comer, a beber ou a fumar.

Sempre que possível mantenham o mesmo grupo turma, dentro e fora da escola.

Informo ainda que iremos comunicar às autoridades policiais todos as situações irregulares que aconteçam junto ao portão e de tenhamos conhecimento.

O Agrupamento está, em articulação com a Unidade de Saúde Pública local, a implementar as medidas de prevenção e controlo da transmissão de SARS-CoV-2.

Recomenda-se a todos os elementos da comunidade escolar, que se mantenham atentos ao surgimento de sintomas compatíveis com COVID-19 e contactar os serviços de saúde por telefone (SNS 24 – pelo telefone: 808 24 24 24).

Queremos assegurar que a comunicação será mantida de forma fluída, não havendo de momento necessidade de adotar outros cuidados adicionais além da referida monitorização de sintomas. Para mais informações, pode consultar a página da DGS da COVID-19 (www.covid19.min-saude.pt).

Continuaremos com o comunicado semanal onde daremos conta das ocorrências registadas.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora